

INST.FED.DE EDUC.DO AMAZONAS/CAMPUS TABATINGA

Estudo Técnico Preliminar 7/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo: 23385.001016/2025-24

2. Descrição da necessidade

2.1 O serviço de recarga de extintores de incêndio deve ser realizado anualmente conforme prazo de validade expresso nos cilindros e por determinação da Norma Brasileira – NBR 12962 (Inspeção, Manutenção e Recarga em Extintores de Incêndio), da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, e pelo Regulamento Técnico da Qualidade para os Serviços de Inspeção Técnica e Manutenção de Extintores de Incêndio, instituído pela PORTARIA nº 58, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022 do INMETRO.

2.4 Haja vista que são serviços auxiliares e necessários à administração no desempenho de suas atribuições, que se interrompidos podem comprometer a continuidade de suas atividades. A falta desses serviços podem acarretar um agravamento de um incidente ou acidente proporcionando vários tipos de perdas relacionadas direta e indiretamente ao desenvolvimento das atividades da Instituição.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação de Manutenção e Patrimônio	Sergio Fernandes

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A empresa que participar do processo licitatório deverá atuar no ramo pertinente ao objeto da licitação. Apresentar prova de capacidade técnica, mediante a apresentação de Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a execução pela empresa licitante de execução de serviços de recargas de extintores de incêndio, com características semelhantes ao objeto licitado.

O prazo máximo para execução dos serviços de recarga é de 10 dias corridos a contar da data da retirada da Unidade administrativa. O recebimento provisório, para posterior verificação da conformidade dos extintores de incêndio e acessórios com as exigências constantes em Termo de Referência dar-se-á em até 05 (cinco) dias corridos.

O recebimento definitivo dar-se-á em até 10 (dez) dias corridos, contados da data de efetivação do recebimento provisório. Fazendo-se necessária a substituição de equipamento, a CONTRATADA terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, para executá-la, contados do primeiro dia útil subsequente àquele do recebimento da notificação expedida pela CONTRATANTE, que poderá ser feita por correio eletrônico, para a adoção das medidas corretivas

O prazo de vigência do contrato a ser firmado será de cinco anos, conforme art. 106 da Lei 14133/2021, a contar da data da assinatura do respectivo termo ou outra data determinada pela contratante.

A validade da garantia da manutenção 3º nível do cilindro dos extintores é de 5 (cinco) anos. A garantias das placas será de mínimo de 06 (seis) meses, a partir da data de entrega. O pagamento será efetuado após a liquidação da despesa, por meio de ordem bancária, até 30 (trinta) dias corridos, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, devidamente atestada pelo setor competente

- Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - CND ou Certidão Positiva de Débito Com Efeitos de Negativa - CPD-EN;
- Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT) ou Certidão de Débito Trabalhista Positiva com efeito de Negativa.

5. Levantamento de Mercado

5.1. A Instrução Normativa nº 05 de 25 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, no Art. 24, Inciso VI, define a necessidade de realização de pesquisa de preços ou a indicação de preços referenciais nos estudos preliminares para aquisição de bens e contratação de serviços em geral nos processos licitatórios.

5.2. Dessa forma, foram feitas pesquisas junto ao site Compras Gov, pelo Pannel Preços com o propósito da verificação das cotações com o mesmo objeto, Conforme o artigo 5º da IN SEGES/ME nº 65/2021 pode ser usado de forma combinada ou não os seguintes forma de pesquisa.

5.3. Como o processo é uma dispensa de licitação optou-se também para a referenciação os 3 orçamentos de empresas da região, tendo em vista que estamos distante da capital e o acesso é apenas via **aérea e fluvial**, incluem -se nesse aspecto o custo amazônico no qual empresas locais são conhecedoras

5.4. O objeto a ser contratado está previsto no Plano Anual de Contratações, assim vislumbra a realização de processo licitatório por meio de dispensa eletrônica , em conformidade com a Lei 14133/2021, visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recarga de extintores.

Item	Classe	PDM	Descrição	Qtd
1	EQUIPAMENTOS PARA COMBATE A INCÊNDIO	CARGA EXTINTOR INCÊNDIO	CAPACIDADE CARGA: 4, TIPO CARGA: PÓ QUÍMICO SECO CLASSE: ABC	8
2	EQUIPAMENTOS PARA COMBATE A INCÊNDIO	CARGA EXTINTOR INCÊNDIO	CAPACIDADE CARGA: 6, TIPO CARGA: PÓ QUÍMICO SECO CLASSE: ABC	6
3	EQUIPAMENTOS PARA COMBATE A INCÊNDIO	CARGA EXTINTOR INCÊNDIO	CAPACIDADE CARGA: 6, TIPO CARGA: PÓ QUÍMICO SECO CLASSE: ABC	4
4	EQUIPAMENTOS PARA COMBATE A INCÊNDIO	CARGA EXTINTOR INCÊNDIO	CAPACIDADE CARGA: 10, TIPO CARGA: ÁGUA PRESSURIZADA	10

5	EQUIPAMENTOS PARA COMBATE A INCÊNDIO	CARGA EXTINTOR INCÊNDIO	CAPACIDADE CARGA: 4, TIPO CARGA: PÓ QUÍMICO SECO CLASSE: BC	1
6	EQUIPAMENTOS PARA COMBATE A INCÊNDIO	CARGA EXTINTOR INCÊNDIO	CAPACIDADE CARGA: 8, TIPO CARGA: PÓ QUÍMICO SECO	1

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Considerando a necessidade de atender às condições de segurança contra incêndio e emergência no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do IFAM Campus Tabatinga, faz-se necessário a recarga extintores de incêndio, atendendo as especificações NBR 12962/2016 para evitar prejuízos materiais, as pessoas, ambientais e patrimoniais.

6.2. Os serviços objeto desse ETP deverão ser realizados anualmente, incluindo, quando necessário, a substituição de peças defeituosas observando as condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no termo de referência.

6.3. A retirada e a entrega dos equipamentos deverão ocorrer com a presença de um servidor do Setor de Patrimônio que acompanhará o empregado da empresa contratada durante a execução dos serviços.

6.4. A Contratada deverá retirar os equipamentos dos locais onde se encontram instalados, e devolvê-los aos suportes de sustentação existentes nos mesmos locais, ficando a seu cargo a reinstalação, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da sua retirada. A retirada e a entrega dos extintores será realizada no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Tendo em vista, que o IFAM Campus Tabatinga dispõe de extintores de incêndio e visando a segurança de alunos, servidores e terceirizados. Segue a quantidade de extintores a serem recarregados.

Item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	EQUIPAMENTOS PARA COMBATE A INCÊNDIO	CARGA EXTINTOR INCÊNDIO	CAPACIDADE CARGA: 4, TIPO CARGA: PÓ QUÍMICO SECO CLASSE: ABC	8	R\$ 260,00	R\$ 2.080,00
2	EQUIPAMENTOS PARA	CARGA EXTINTOR	CAPACIDADE CARGA: 6, TIPO CARGA: PÓ	6	R\$ 270,00	R\$ 1.620,00

	COMBATE A INCÊNDIO	INCÊNDIO	QUÍMICO SECO CLASSE: BC			
3	EQUIPAMENTOS PARA COMBATE A INCÊNDIO	CARGA EXTINTOR INCÊNDIO	CAPACIDADE CARGA: 6, TIPO CARGA: PÓ QUÍMICO SECO CLASSE: ABC	4	R\$ 292,33	R\$ 1.169,32
4	EQUIPAMENTOS PARA COMBATE A INCÊNDIO	CARGA EXTINTOR INCÊNDIO	CAPACIDADE CARGA: 10, TIPO CARGA: ÁGUA PRESSURIZADA	10	R\$ 245,00	R\$ 2.450,00
5	EQUIPAMENTOS PARA COMBATE A INCÊNDIO	CARGA EXTINTOR INCÊNDIO	CAPACIDADE CARGA: 4, TIPO CARGA: PÓ QUÍMICO SECO CLASSE: BC	1	R\$ 249,00	R\$ 249,00
6	EQUIPAMENTOS PARA COMBATE A INCÊNDIO	CARGA EXTINTOR INCÊNDIO	CAPACIDADE CARGA: 8, TIPO CARGA: PÓ QUÍMICO SECO	1	R\$ 314,00	R\$ 314,00

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 7.882,33

8.1. A pesquisa de preços foi realizada conforme descrito: Dessa forma, foram feitas pesquisas junto ao site Compras Gov, pelo Painel Preços com o propósito da verificação das cotações com o mesmo objeto, Conforme o artigo 5º da IN SEGES/ME nº 65/2021 pode ser usado de forma combinada ou não os seguintes forma de pesquisa. Como o processo é uma dispensa de licitação optou-se também para a referenciação os 3 orçamentos de empresas da região, tendo em vista que estamos distante da capital e o acesso é apenas via **aérea e fluvial**, incluem -se nesse aspecto o custo amazônico no qual empresas locais são conhecedoras

8.2. A pesquisa foi realizada com três estabelecimentos, a partir dos preços coletados foi feito o cálculo de média para se encontrar o preço médio. Já embutido os custos adicionais.

8.3. Segue abaixo o resumo da pesquisa de preços, as cotações constam no anexo deste estudo

Descrição	Pesquisa Preço Protenorte. Cnpj:	Pesquisa Preço LB do Carmo Cnpj:	Pesquisa Preço AG Comercio e Serviços LTDA Cnpj:	Valor Estimado	Valor Estimado
	22.772.156/0001-23	52.250.227/0001-99			

Item	Classe	Descrição	Qtd	Valor Unitário	Valor Unitário	Valor Unitário	Unitário	Total
1	EQUIPAMENTOS PARA COMBATE A INCÊNDIO	CAPACIDADE CARGA: 4, TIPO CARGA: PÓ QUÍMICO SECO CLASSE: ABC	8	R\$ 190,00	R\$ 230,00	R\$ 360,00	R\$ 260,00	R\$ 2.080,00
2	EQUIPAMENTOS PARA COMBATE A INCÊNDIO	CAPACIDADE CARGA: 6, TIPO CARGA: PÓ QUÍMICO SECO CLASSE: BC	6	R\$ 190,00	R\$ 230,00	R\$ 390,00	R\$ 270,00	R\$ 1.620,00
3	EQUIPAMENTOS PARA COMBATE A INCÊNDIO	CAPACIDADE CARGA: 6, TIPO CARGA: PÓ QUÍMICO SECO CLASSE: ABC	4	R\$ 222,00	R\$ 265,00	R\$ 390,00	R\$ 292,33	R\$ 1.169,33
4	EQUIPAMENTOS PARA COMBATE A INCÊNDIO	CAPACIDADE CARGA: 10, TIPO CARGA: ÁGUA PRESSURIZADA	10	R\$ 180,00	R\$ 215,00	R\$ 340,00	R\$ 245,00	R\$ 2.450,00
5	EQUIPAMENTOS PARA COMBATE A INCÊNDIO	CAPACIDADE CARGA: 4, TIPO CARGA: PÓ QUÍMICO SECO CLASSE: BC	1	R\$ 182,00	R\$ 225,00	R\$ 340,00	R\$ 249,00	R\$ 249,00
6	EQUIPAMENTOS PARA COMBATE A INCÊNDIO	CAPACIDADE CARGA: 8, TIPO CARGA: PÓ QUÍMICO SECO	1	R\$ 192,00	R\$ 240,00	R\$ 510,00	R\$ 314,00	R\$ 314,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. O parcelamento não se aplica na presente demanda, sendo necessário o agrupamento dos itens, em vista da melhor viabilidade econômica, além da questão da logística do serviço.

9.2. Por tratar-se de serviço contínuo de recarga e manutenção de extintores, que teriam que passar obrigatoriamente por este tipo de reparo conforme prazo de validade expresso nos cilindros, não se vislumbra a possibilidade de haver fracionamento da prestação dos serviços pretendida, de modo que este será efetuado a cada doze meses ou sempre que houver necessidade de manutenção legalmente obrigatórias

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não haverá contratações correlatas e/ou interdependentes, ou seja, os serviços em comento serão contratados de forma independente

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A contratação está prevista para o Plano Anual de Contratações - PAC/PGC 2025

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A contratação visa atender a legislação vigente quanto a manutenção dos preventivos de segurança contra incêndio e emergência de uso coletivo e adequar, conseqüentemente, os equipamentos instalados no IFAM Campus Tabatinga, como também atender a validade da recarga dos extintores e proporcionar condições de segurança contra incêndio e pânico aos ocupantes das edificações e áreas de risco, possibilitando a desocupação segura e evitar perdas patrimoniais, ambientais e humanas.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 No caso específico desta contratação não haverá necessidade de adequação das instalações atuais para a instalação dos equipamentos bem como não haverá o remanejamento dos equipamentos dos pontos atuais em que estão localizados

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. A empresa que prestará o serviço de recarga nos extintores de incêndio, deverá comprovar que realiza o descarte adequado, ecologicamente correto, dos cilindros e demais materiais descartados, observando o disposto na Instrução Normativa nº 01 SLTI/MPOG, de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental nas aquisições de bens, contratação de serviços ou obras pela administração pública direta, autárquica ou fundacional, no que couber, e nas normas técnicas e/ou recomendações do fabricante dos equipamentos e da ABNT.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1. Considerando que a presente contratação se encontra alinhada ao Plano de Contratação Anual;

15.2. Considerando as possíveis soluções levantadas e a escolha da melhor solução;

15.3. Considerando que o presente estudo foi elaborado em harmonia com a Instrução Normativa nº 40/2020, estando em conformidade com os requisitos técnicos necessários ao cumprimento das necessidades e o objeto da contratação.

15.4. Outrossim, o presente estudo atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, que os benefícios pretendidos são adequados, que os custos previstos são compatíveis, estando apresentados aspectos de economicidade, e que os riscos envolvidos são administráveis.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ISAC LEDA DE SOUSA

Membro da comissão de contratação

SERGIO FERNANDES ASSIS

Membro da comissão de contratação